



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO:	090 /2019 - GI
Unidade Gestora do RPPS	OF. Nº:	090 /2019 - GI
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Data:	05/04/19
CNPJ: 05.244.336/0001-13		
Valor:		
R\$ 3.340,30	FIDCs - Aberto ou Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"	
Três mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	

Sim para todos os fundos desta APR

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORÉS)		
CNPJ do Fundo:	13.633.964/0001-19		
Segmento:	II em Direitos Creditórios - Cota Sênior		
Tipo de Ativo:	FIDCs - Aberto ou Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 3.340,30		
Quantidade de Cotas:	584,91297554		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 5,71076		
Data da Operação:	05/04/2019		
Data de Liquidação:	05/04/2019		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	121.917,61	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:		2,740%	
Limite Máximo por PL do fundo		5,00%	
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7 909-X
Administrador:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
CNPJ do Administrador:	62.285.390/0001-40		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	09/11/2018		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS		R\$ 3.029.357.850,26	
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.		10,39%	
Gestor:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA		
CNPJ do Gestor:	09.121.454/0001-95		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	08/11/2018		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Não		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	7.072.777,10	
% Recursos do Gestor com RPPS		0,11%	
Empresa de Rating		Austing Rating	
Conceito		CG 3	
Representação do conceito		Bom	
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN		Não	
Distribuidor:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
CNPJ do Distribuidor:	62.285.390/0001-40		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	09/11/2018		

Data de início FI:		18/05/2012
Taxa Administração do FI (%):		0,20
Índice de Referência do FI:		125% do DI
Tx Performance do FI (%):		Não possui
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):		Não possui
Tx Performance (% a superar: informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):		Não possui
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010		Não possui taxa de performance
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:		
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:		
Carência (dias):		Regime de caixa
Data Listagem Bolsa:		Não listado
Resgate (dias):		Regime de caixa
Cód. Negociação Bolsa:		Não listado
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		INVESTIDOR QUALIFICADO
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:		Não
CNPJ do Fundo:		
Segmento:		
Tipo de Ativo:		R\$ 0,00
% Carteira do Fundo:		R\$ 0,00
		0,00
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos	<p>O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos aos Quotistas por meio da aquisição: (i) de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a Política de Investimento estabelecida no Capítulo Dez do Regulamento. Os recursos do Fundo serão utilizados para a aquisição de Direitos Creditórios elegíveis, na proporção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. Os Direitos Creditórios são individualmente representados por Duplicatas ou cheques ("Títulos de Crédito"), por contratos de compra e venda e/ou de prestação de serviços, de titularidade de empresas atuantes nos segmentos financeiro, comercial, industrial, representados por duplicatas e cheques ("Cedentes" e "Direitos Creditórios", respectivamente). O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios, observada a vedação de que trata o Parágrafo 2º do artigo 39, da Instrução CVM 356, e outros ativos de um mesmo devedor, ou de cobrança de uma mesma pessoa ou entidade, no montante de, no máximo, de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.</p>
	Principais riscos do fundo:	<p>O principal fato de risco do Fundo é a liquidez dos direitos creditórios que está ligado diretamente a atividade econômica dos Cedentes e Sacados envolvidos na operação comercial, fato gerador dos direitos creditórios. (Risco: 4)</p>
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Pagamento em regime de caixa. Risco: 4

Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo		Médio Prazo
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal		
Retorno Médio Anual		-0,48%
Retorno Total		-5,58%
Maior Retorno		75,32%
Menor Retorno		740,83%
Qtde. mês Positivo		69,06%
Qtde. mês Negativo		52
Qtde. mês acima do Benchmark		9
Qtde. mês abaixo do Benchmark		39
Risco Mensal Período		27
Risco Mensal 12 MESES		102,15%
Risco Anual do Período		229,73%
Retorno Relativo ao Benchmark		353,87%
Sharpe		-60,84%
Information Ratio		-0,05
Tracking Error		-0,05
VAR HISTÓRICO (95%)		354,04%
VAR 12 MESES (95%)		181,70%
Sharpe Modificado		236,02%
Beta (12 meses)		0,05
Erro Quadrático Médio (EQM)		1.961,48
		102,14%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da R/CIPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	11/03/2019
Outras Observações:	Amortização/Juros	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?		Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?		Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?		Sim
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?		Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?		Sim
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?		Sim
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?		Sim
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?		Sim
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?		Não comprovado
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?		Não
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?		Sim
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 8º, IV, "a"		
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?		Pergunta não se aplica ao fundo



O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?

Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?

Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?

Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?

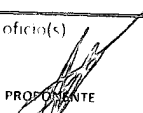
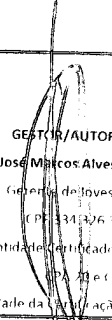
Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?

Pergunta não se aplica ao fundo

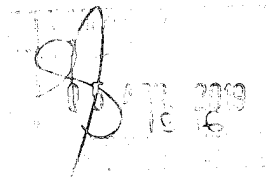
Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
CNPJ do Fundo:	13.077.415/0001-05		
Segmento:	FI Renda Fixa - Geral		
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"		
Tipo de operação realizada:	Aplicação		
Valor da operação:	R\$ 89.678,11		
Quantidade de Cotas:	44.588,17920839		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 2,01125		
Data da Operação:	05/04/2019		
Data de Liquidação:	05/04/2019		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$	1.242.440.360,00	
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:		0,007%	
Limite Máximo por PL do fundo		15,00%	
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	BB D'IVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	25/10/2018		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS		R\$ 56.854.639.000,00	
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.		5,82%	
Gestor:	BB D'IVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	25/10/2018		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	54.952.382.026,91	
% Recursos do Gestor com RPPS		5,66%	
Empresa de Rating	Fitch Ratings		
Conceito	Excelente		
Representação do conceito	Excelente		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria	Sim		
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	25/10/2018		
Data de Início FI:	28/04/2011		
Taxa Administração do FI (%):	1,00		
Índice de Referência do FI:	CIP		
Tx Performance do FI (%):	Não possui		
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx performance será cobrada ou não):	Não possui		

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	27.146.328/0001-77	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido
	Principais riscos do fundo: Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco de Taxa de Juros (Risco 2) Risco Baixo
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo	
Dados com base desde 2011 ou início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal	-0,48%	
Retorno Médio Anual	-5,58%	
Retorno Total	-25,32%	
Maior Retorno	740,83%	
Menor Retorno	69,06%	
Qtde. mês Positivo	52	
Qtde. mês Negativo	9	
Qtde. mês acima do Benchmark	39	
Qtde. mês abaixo do Benchmark	22	
Risco Mensal Período	102,15%	
Risco Mensal 12 MESES	229,73%	
Risco Anual do Período	353,87%	
Retorno Relativo ao Benchmark	60,84%	
Sharpe	0,05	
Information Ratio	-0,05	
Tracking Error	354,04%	
VAR HISTÓRICO (95%)	181,70%	
VAR 12 MESES (95%)	236,02%	
Sharpe Modificado	-0,05	
Beta (12 meses)	1.961,48	
Erro Quadrático Médio (EQM)	102,14%	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RPPS através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	11/03/2019

Outras Observações:	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Anexo: Lâminas do fundo(s) e ofício(s)	
 PROPRIETÁRIO Anderson César Gomes de Oliveira Chefe de Departamento de Investimentos CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA CPA: 04 e CIA Validade da certificação: 05/11/2020	 GESTOR/AUTORIZADOR José Marcos Alves de Barros Gerente de Investimentos CPF: 334.326.354-00 Entidade Certificadora: ANBIMA CPA: 04 e CIA Validade da certificação: 21/11/2021

**SAÚDE
RECIFE**

Recife, 05 de abril de 2019

 05/04/2019

**RECI
PREV**

Ofício RECI-REV nº 090/2019 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 3.340,30 (Três mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05; vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 090/2019

Atenciosamente,


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR
DIRETOR VICE PRESIDENTE

Ilmo Senhor
PEDRO PAULO
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE
NESTA

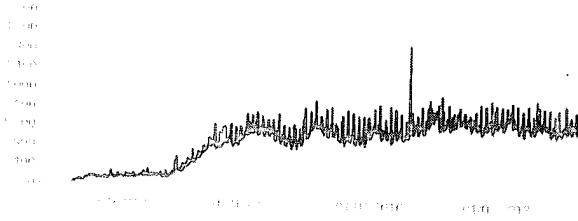

PREFEITURA DO
RECIFE

Autorarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000, Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

05/04/2019

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 05/04/2019 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 05/04/2019 (mensal)



Composição da Carteira

mar/2019

Performance dos Fundos em Carteira

Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

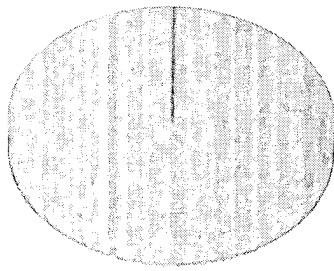
FUNDO	% do PL	Mês	Desde o início	Desde o início	Desde o início	Desde o início	Desde o início	12 meses
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Volatilidade
BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS RENDA FIXA	100.01	0.12	98.76	14.26	98.32	14.26	98.32	14.26
								PI Médio
								R\$ 1.285.317.426,91

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18
Cotas de Fundos	100.01%	100.01%	100.01%	100.01%	100.01%	100.01%	100.01%	100.01%
Valores a pagar	-0.01%	-0.00%	-0.00%	-0.00%	-0.00%	-0.00%	0.00%	-0.00%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.204.603,03	1.231.918,99	1.301.788,30	1.157.483,38	1.226.386,94	1.120.973,03	1.216.299,88	1.278.234,71
Data da Divulgação	02/04/2019	06/03/2019	05/02/2019	04/01/2019	05/12/2018	06/11/2018	03/10/2018	04/09/2018

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

mar/2019



☐ Cotas de BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS RENDA FIXA	100.01 %
☐ Valores a pagar / Taxa de Administração	0.00 %
☐ Outros Valores a pagar	0.00 %
☐ Valores a pagar / Taxa CVM	0.00 %
☐ Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0.00 %
☐ Valores a pagar / Taxa Anbid	0.00 %

Este relatório foi elaborado com base em informações fornecidas pelos participantes e administradores do fundo. A administração do fundo não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O fundo é registrado em cartório e opera sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O fundo é registrado em cartório e opera sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O fundo é registrado em cartório e opera sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

